



MUNICÍPIO DE DOUTOR
RICARDO

PROTOCOLO N°: 10216
07/07/2026

RECEBIDO POR: SILVIA CARBONI

À

Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo/RS

Secretaria da Administração e Planejamento

A SOCIEDADE DA REDE HIDRÁULICA DA LINHA TESCHNER, inscrita no CNPJ nº 05.097.207/0001-40, neste ato representada por seu Presidente, Sr. IVALINO AROZI, vem, respeitosamente, encaminhar a documentação da entidade com a finalidade de habilitação para o recebimento de recursos públicos.

Os referidos recursos são oriundos de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, de nº 024, de autoria do Vereador Alberto De Mozzi, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinada ao apoio da entidade.

Por fim, a entidade coloca-se à disposição para apresentação de documentos complementares, bem como para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários ao regular andamento do processo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Doutor Ricardo/RS, 06 de maio de 2026.

Ivalino Arozi
IVALINO AROZI

PRESIDENTE

SOCIEDADE DA REDE HIDRÁULICA DA LINHA TESCHNER

À

Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo/RS

Secretaria da Administração e Planejamento

PLANO DE TRABALHO – 2026

NOME DA INSTITUIÇÃO: Sociedade da Rede Hidráulica da Linha Teschner

CNPJ: 05.097.207/0001-40

ENDEREÇO: Linha Zanella – Doutor Ricardo /RS CEP.: 95967-000

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: Ivalino Arozi - Presidente

FINALIDADE: A referida Instituição, encontrando-se em processo de habilitação para o recebimento de recursos públicos, pretende demonstrar como e onde aplicará tais recursos, os quais são oriundos de Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026, de nº 024, de autoria do Vereador Alberto De Mozzi, no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), destinados ao apoio da entidade.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Os recursos serão aplicados na aquisição de materiais para a manutenção e ampliação (se necessário) da rede, no pagamento de mão de obra, e outras eventuais despesas, que se façam necessárias, objetivando garantir a continuidade do satisfatório funcionamento da mesma.



IVALINO AROZI
PRESIDENTE

Doutor Ricardo/RS, 22 de setembro de 2026.

PARECER

Referente Análise da Emenda Impositiva abaixo especificada e numerada, apresentada pelo Vereador Alberto De Mozzi do MDB na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026 indicada para a finalidade de direcionar recursos para o Auxílio para a Sociedade da Rede Hidráulica da Linha Teschner, interior do nosso Município.

Com base na solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e do Sr. Prefeito Municipal, sobre a possibilidade e legalidade do pagamento da Emenda Impositiva abaixo especificada, temos que:

Primeiro) **Em relação a Emenda Impositiva abaixo especificada**, nosso parecer pelo atendimento e cumprimento da mesma, eis que constitucional e legal a destinação dos recursos, bem como sua apresentação e indicação.

Segundo) A relação da Emenda Impositiva com a finalidade de direcionar recursos para a Sociedade da Rede Hidráulica da Linha Teschner, com base na documentação apresentada pela entidade beneficiada, e objeto do presente PARECER é a seguinte:

Número	Vereador	Valor
024	Alberto De Mozzi	R\$ 4.000,00

Terceiro) **Deste modo, nosso parecer pela possibilidade do repasse dos recursos indicados na Emenda Impositiva acima especificada e referida, eis que atendidos os requisitos legais e constitucionais.**

É o parecer.

Doutor Ricardo - RS, 09 de maio de 2026.

Sebastião Lopes Rosa da Silveira
Assessor Jurídico Municipal

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2026

DADOS GERAIS DA EMENDA	
Emenda nº 024	(X) INDIVIDUAL () DE BANCADA
Autoria:	Vereador Alberto De Mozzi
Justificativa: A presente emenda tem por finalidade destinar recursos para a Sociedade da Rede Hidráulica da Linha Teschner do Município de Doutor Ricardo – RS, de CNPJ nº 05.097.207/0001-40.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA	
DOTAÇÃO	
Projeto/Atividade/OE: 9999 – Reserva de Contingência	
Categoria: 999999 – Reserva de Contingência	
Valor: R\$ 4.000,00	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)	
Órgão: 03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade: 01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
Função: 04 – ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção: 244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 02 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS	
Ação: APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES	
Categoria: 339041 – CONTRIBUIÇÕES	
Valor: R\$ 4.000,00	

Doutor Ricardo, RS, 30/12/2025

Alberto De Mozzi
ALBERTO DE MOZZI
Vereador

e